

GABINETE DO VERADOR JORGE QUINTINO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° / 2022

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito "Medalha 18 DE MAIO" prevista no Decreto Legislativo n° 0.136, de 07 de abril de 1997 ao Senhor Rodrigo Anselmo Pinheiro dos Santos e dá outras providências.

Art. 1° - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito "**Medalha 18 DE MAIO**", prevista no Decreto n°0.136, de 07 de abril de 1997 ao Senhor Rodrigo Anselmo Pinheiro dos Santos, referente a toda sua excelente e valorosa contribuição ao município de Caruaru.

Art. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco. Caruaru, 26 de abril de 2022.

JORGE QUINTINO - VEREADOR

Rua XV de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850 www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNP| 11.472.180/0001-20



GABINETE DO VEREADOR JORGE QUINTINO

JUSTIFICATIVA

Rodrigo Anselmo Pinheiro dos Santos nasceu em Caruaru no dia 12 de Agosto de 1981. É solteiro e filho do falecido ex-vereador e ex-secretário da prefeitura, José Pinheiro dos Santos Filho. Filiado ao PSDB, ele é formado em administração e é empresário do ramo da construção civil e corretor de imóveis.

Começou trabalhando nas empresas da família e depois prosseguiu independente. Em 2006 criou uma empresa de empreendimentos e construções. Foi convidado para coordenar a câmara setorial dos corretores de imóveis da ACIC, associação dá qual é membro há mais de 10 anos.

Pinheiro governa Caruaru ao lado de Raquel desde o primeiro mandato da agora ex-gestora. Atualmente chefe do Executivo caruaruense, desempenha papel de forma majestosa, apesar de pouco tempo de governança.

Caruaru, 26 de abril de 2022

JORGE QUINTINO - VEREADOR